



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 01 de junho de 2022.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Registre-se e Publique-se.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

*Francisco Eudes Vieira de Araújo*  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

DECRETO N° 020/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.*

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **JUNHO/2022**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 722/2021, de 10/12/2021, publicada no JOM em 13/12/2021.

**Art. 2º.** Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Francisco Eudes Vieira de Araújo*

Francisco Eudes Vieira de Araújo  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 019/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542 e 569/2013 em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR GILDIMARA GOMES DOS SANTOS, para as atribuições do cargo de **Assessora Especial de Infraestrutura**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os dispositivos previstos em Lei Municipal vigente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 020/2022

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542 e 569/2013 em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR JOSÉ SANTIAGO DE ANDRADE JUNIOR, para as atribuições do cargo de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os dispositivos previstos em Lei Municipal vigente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

*Francisco Eudes Vieira de Araújo*

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA N° 019/2022

DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença a Servidora do quadro permanente na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 542 e 569/2013 em vigor,

### RESOLVE:

CONCEDER a contar do dia **01/06/2022**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a servidora pública municipal, a Sra. **Francisca Regilane Maia Nunes, Assistente Social**, matrícula 00142, **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos,**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 01 de junho de 2022.

## EDIÇÃO EXTRA

conforme preceitos do art. 105 da Lei Municipal 542/2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal